

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
913215/2025	EULALIA ALVES DE OLIVEIRA BARRETO	ALT. DE TITULARIDADE
914648/2025	ROBERTO TADEU SILVA ROCHA	ALT. DE TITULARIDADE
915119/2025	ANSELMO NUNES SOUZA	ALT. DE TITULARIDADE
915107/2025	VALDIRENE DOS SANTOS SILVA	ALT. DE TITULARIDADE
915985/2025	ANA CRISTINA DOS SANTOS	ALT. DE TITULARIDADE
916466/2025	THAIS GOODWIN KERNER	ALT. DE TITULARIDADE
916537/2025	JANETE BENEVIDES REIS	ALT. DE TITULARIDADE
917531/2025	GABRIEL SANTOS CARNEIRO COSTA	ALT. DE TITULARIDADE

Salvador, 14 de Agosto de 2025.

ROGER GEBER FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (serviços/consultas/processo)

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
916578/2025	EDUARDO WASHING. SOARES ROCHA	ALT. DE TITULARIDADE
916051/2025	DANILO ARAUJO DE JESUS	ALT. DE TITULARIDADE
918123/2025	JOSE ILTON DE OLIVEIRA	ALT. DE TITULARIDADE
916581/2025	JANETE BENEVIDES REIS	ALT. DE TITULARIDADE
916588/2025	JANETE BENEVIDES REIS	ALT. DE TITULARIDADE
916604/2025	RONALDO FERREIRA DA SILVA	ALT. DE TITULARIDADE
920321/2025	CLOVIS OLIVEIRA DE CASTRO	ALT. DE TITULARIDADE
916397/2025	AUGUSTO FREIRE BASTOS	ALT. DE TITULARIDADE
914404/2025	AG JAGUARIBE II EMP. IMOB.SPE LTDA	CANC.INSC.UNIF.ÁREAS
912238/2025	GOBI EMP. IMOB. S.A	DESAMEMBRAMENTO
916615/2025	LICIA DE FRANCA PENNA	ALT. DE TITULARIDADE
916618/2025	HELIO ALVES DOS REIS	ALT. DE TITULARIDADE
916625/2025	MARIANA PEREIRA SANTOS NASC.	ALT. DE TITULARIDADE
916658/2025	SONIA SAMPAIO LOPO	ALT. DE TITULARIDADE
916640/2025	VERONICA SAMPAIO FILIPE	ALT. DE TITULARIDADE
917158/2025	DAMIAO FERREIRA DE SOUZA	ALT. CADASTRAL
917292/2025	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALT. CADASTRAL
912412/2025	RESERVA DAS TRIBOS INCORP. LTDA	ALT. DE TITULARIDADE
917570/2025	ALEX DE JESUS ARAUJO	ALT. DE TITULARIDADE
918070/2025	JOSIMEIRE ALMEIDA SACRAMENTO	ALT. DE TITULARIDADE
918814/2025	LEINI XAVIER DURAES	ALT. DE TITULARIDADE
918108/2025	SUSY RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE	ALT. DE TITULARIDADE

Salvador, 14 de Agosto de 2025.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coodenador de Cadastro Imobiliário**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****AVISO DE COTAÇÃO 35/2025**

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência de Aquisições e Logísticas, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 20 de agosto de 2025, através do e-mail: bancodeprego@educacaosalvador.net, cotação de preço de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo para professores, técnicos e alunos, de modo a atender demandas das escolas da Rede Municipal de Ensino do Salvador, localizadas nas Ilhas de Maré, Bom Jesus e Frades.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 14 de agosto de 2025.

CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA
Gerência de Aquisições e Logísticas**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.
LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
ABCPYT MED SERVICOS MEDICOS LTDA	30.019.323/0001-98
PLUSMEDICAL SERVICOS MEDICOS LTDA	57.929.936/0001-19

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 007/2024
Processo nº 108680/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL da Saúde do Salvador.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
SEONI - SERVICOS MEDICOS E INFECTOLOGIA SS	01.363.870/0001-98
SEIFE SERVICOS EM SAUDE LTDA	54.177.476/0001-21

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da comissão- CPCC**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 004/2024
Processo n.º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
CNV SERVICOS MEDICOS LTDA	58.447.431/0001-80
LUIZA GARCIA ALENCAR LTDA	62.102.301/0001-83
TALILA DE ASSIS SANTANA LTDA	57.474.134/0001-61
BEGONIA - SERVICOS MEDICOS LTDA	33.327.268/0001-91
RSM ABL SERVICOS MEDICOS LTDA	43.669.640/0001-00
LUARE - SERVIÇOS MEDICOS DE SALVADOR LTDA	10.700.188/0001-34

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 14 de agosto de 2025

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025 - CHAMADÃO DAS ARTES CÊNICAS
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014,

Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito da Chamada Pública 004/2025 - Chamadão das Artes Cênicas.

1. Pré-selecionados por ampla concorrência:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	LINGUAGEM	VALOR
381	PESSOA JURÍDICA - MEI	PEDRO DE ANDRADE VIEIRA	PALHAÇAS NO SUBÚRBO FERROVIÁRIO	CIRCO	R\$ 110.550,00
487	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	VIA PRESS COMUNICAÇÃO LTDA	NILDA - UMA MULHER RETADA	TEATRO	R\$ 250.000,00
493	PESSOA JURÍDICA - MEI	ANA PAULA MASCARENHAS PRADO	MARIA VAI COM AS OUTRAS	TEATRO	R\$ 99.900,00
606	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	DIMENTI PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	VERMELHO MELODRAMA: O RETORNO (AINDA MAIS INTENSO E VISCERAL)	TEATRO	R\$ 150.000,00
957	PESSOA JURÍDICA - MEI	61.354.126 VIVIANNE LAERT COTRIM SAMPAIO	EU, ZUZU ANGEL, AGORA MILITO	TEATRO	R\$ 110.000,00
997	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	MANTRA CENTRO DE DANÇA E ARTE CONTEMPORÂNEA LTDA	O CORDÃO VERMELHO	DANÇA	R\$ 250.000,00

2. Suplentes por ampla concorrência:

RANKING	ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	LINGUAGEM	VALOR
1º SUPLENTE	785	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	DAN TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO LTDA	CANDOMBLÉ DA BARROQUINHA	TEATRO	R\$190.000,00
2º SUPLENTE	1061	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	BAOBÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	DA PONTA DA LÍNGUA À PONTA DO PÉ + 20	DANÇA	R\$250.000,00
3º SUPLENTE	489	PESSOA JURÍDICA - MEI	DANILO BARBOSA QUEIROZ 03334810542	CHAME GENTE - TEMPORADA DE VERÃO	TEATRO	R\$100.000,00
4º SUPLENTE	537	PESSOA JURÍDICA - MEI	SILVIA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	QUARAL	DANÇA	R\$131.965,00
5º SUPLENTE	607	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	SILVA CRIACOES ARTISTICAS MELODRAMATICAS LTDA	MOSTRA AUTORIA: "DAS COISA DESSA VIDA...", "CINTILANTE", "NÓ" E "VÉSPERA"	TEATRO	R\$199.700,00
6º SUPLENTE	628	PESSOA JURÍDICA - MEI	18.549.486 RAMONA DE SANTANA GAYAO	ALFACETO - UMA AVENTURA NO MUNDO DAS LETRAS	TEATRO	R\$250.000,00
7º SUPLENTE	1054	PESSOA JURÍDICA - MEI	15.252.223 ROBSON SILVA SANTOS	ESPERANDO ALICE	CIRCO	R\$200.000,00
8º SUPLENTE	933	PESSOA JURÍDICA - MEI	55.921.466 RODRIGO SOUZA FIGUEIREDO	NII/ COLABORATÓRIO - SÔMA 10	DANÇA	R\$190.800,00
9º SUPLENTE	1172	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	RENILCE DE OLIVEIRA ALBINO BARBOSA	MUSICAL: EU SOU NEGÃO - ESPETÁCULO DE EDVARD PASSOS INSPIRADO NA OBRA DE GERÔNIMO SANTANA	TEATRO	R\$250.000,00
10º SUPLENTE	848	PESSOA JURÍDICA - MEI	RUI MARQUES SOUSA	O QUE VEM DEPOIS	TEATRO	R\$ 70,00
11º SUPLENTE	821	PESSOA JURÍDICA - MEI	LUIZA SIQUEIRA AGRÁ 05207052543	MANUTENÇÃO BJS 2026 - MÊS DA DANÇA	DANÇA	R\$246.200,00
12º SUPLENTE	792	PESSOA JURÍDICA - MEI	19.015.735 NUBIA PIMENTEL FARIAS	NAS CORRENTEZAS DE BLUE E BROWN	TEATRO	R\$146.450,00
13º SUPLENTE	748	PESSOA JURÍDICA - MEI	MARTHA BOKER TORRES	OS SALTIMBANCOS NO CIRCO, EM CINCO COMUNIDADES PERIFÉRICAS DE SALVADOR-BAHIA	CIRCO	R\$185.000,00
14º SUPLENTE	878	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	TL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	NESTA DATA QUERIDA	TEATRO	R\$ 30.000,00
15º SUPLENTE	573	PESSOA JURÍDICA - MEI	CRISTINA LEITE DANTAS 67302424500	ATRIZES & DANÇO PARA MINHA MÃE	TEATRO	R\$ 62.900,00

3. Pré-selecionados por reserva de vagas por cota racial:

ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	LINGUAGEM	VALOR
103	PESSOA JURÍDICA - MEI	GILSON GARCIA DOS SANTOS	ARTE SINTONIA EM MOVIMENTO (PROPOSTA CORRETA)	TEATRO	R\$250.000,00
326	PESSOA JURÍDICA - MEI	57.008.049 JORGE DA SILVA BORGES	TRILOGIA VIDA	DANÇA	R\$250.000,00
444	PESSOA JURÍDICA - MEI	GUILHERME HUNDER CHAVES 05786693589	DUPLA DE DOIS: EXPERIMENTO GASTRONÔMICO-PERFORMATIVO PARA AS INFÂNCIAS	TEATRO	R\$200.000,00
594	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	GRUPO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO MAMULENGO DA BAHIA	CORRUPUO	TEATRO	R\$ 71.600,00
870	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	TEATRO DE COMÉDIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	A VIDA É UM CABARÉ!	TEATRO	R\$250.000,00

4. Suplentes por reserva de vagas por cota racial:

RANKING	ID	NATUREZA JURÍDICA	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	LINGUAGEM	VALOR
1º SUPLENTE	607	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	SILVA CRIACOES ARTISTICAS MELODRAMATICAS LTDA	MOSTRA AUTORIA: "DAS COISA DESSA VIDA...", "CINTILANTE", "NÓ" E "VÉSPERA"	TEATRO	R\$199.700,00
2º SUPLENTE	1054	PESSOA JURÍDICA - MEI	15.252.223 ROBSON SILVA SANTOS	ESPERANDO ALICE	CIRCO	R\$200.000,00
3º SUPLENTE	1172	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	RENILCE DE OLIVEIRA ALBINO BARBOSA	MUSICAL: EU SOU NEGÃO - ESPETÁCULO DE EDVARD PASSOS INSPIRADO NA OBRA DE GERÔNIMO SANTANA	TEATRO	R\$250.000,00
4º SUPLENTE	337	PESSOA JURÍDICA - MEI	54.161.269 HYAGO MATOS DA SILVA	OS DIAS LINDOS DE CELINA BONSUCESSO	TEATRO	R\$144.300,00
5º SUPLENTE	1048	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	MIRANDA PRODUÇÕES LTDA	O SAPATO DO MEU TIO	TEATRO	R\$250.000,00
6º SUPLENTE	730	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	BURU HOSPEDARIA E EVENTOS LTDA	MEUS CABELOS BAOBÁ, CIRCULAÇÃO	TEATRO	R\$ 250,00
7º SUPLENTE	1057	PESSOA JURÍDICA - MEI	LAIANE SANTOS PEREIRA CONCEICAO 04773206519	PROJETO MARÉS CRUZADAS: ARTE, LEGADO E CONEXÃO TRANSATLÂNTICA.	DANÇA	R\$ 87.964,00
8º SUPLENTE	364	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	CRIOULA ARTE E CULTURA LTDA	TEMPORADA ANA E TADEU	TEATRO	R\$142.400,00
9º SUPLENTE	250	PESSOA JURÍDICA - MEI	30459161 FERNANDO DE JESUS DE SANTANA	PROJETO ASSIM SEJA	TEATRO	R\$ 99.655,00
10º SUPLENTE	1124	PESSOA JURÍDICA - MEI	ALEX SILVA SANTOS	SINALIVÊNCIA EM MOVIMENTO: DANÇA, VIBRAÇÃO E ANCESTRALIDADE SURDA NEGRA	DANÇA	R\$ 95.800,00

5. Os suplentes serão convocados apenas em caso de desclassificação dos proponentes titulares e por ordem de classificação, mediante disponibilidade orçamentária.

6. Os proponentes poderão interpor recurso, em conformidade com o Anexo V, quanto ao Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação de Mérito, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da sua divulgação para o endereço:

6.1. chamadaodasartes@salvador.ba.gov.br

7. Os recursos deverão ater-se a possíveis inconformidades do resultado em relação às disposições desta Chamada, não cabendo recurso quanto ao mérito da decisão da Comissão de Avaliação de Mérito.

8. Os recursos serão respondidos através de publicação no Diário Oficial do Município em até 03 (três) dias úteis a partir do encerramento do prazo para a interposição, momento em que será divulgado, ainda, o Resultado Final da Etapa de Avaliação de Mérito.

9. Após a divulgação do Resultado Final da Etapa de Avaliação de Mérito, o proponente poderá solicitar o parecer de análise do seu projeto e será respondido em, no máximo, 72 (setenta e duas) horas.

Salvador, 14 de agosto de 2025.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente